



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA
NO MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE:

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 4535, de 18 de novembro de 2019

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **João Alberto Machado Ceolin**, Operário, matrícula funcional n.º 215, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito, 15 (quinze) dias de Licença para tratar de assuntos particulares, no período de 18/11/2019 a 02/12/2019, em conformidade com a Lei Municipal 074/97 e Parecer Jurídico n.º 365/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 18 de novembro de 2019.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari